

Ata da reunião do Júri em que foram apreciadas as candidaturas ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Arganil (engenharia civil)

Ao dia 26 de janeiro 2024, pelas 9:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Arganil reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal nº33/PC64.1/2023 DAGF, de 07/12/2023, a saber, Rafael Fernando Morgado Gonçalves, Chefe da Unidade das Obras Municipais e Particulares, da Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição, Presidente do Júri; Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, 1ª Vogal Efetivo do Júri e Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica Superior, Unidade das Obras Municipais e Particulares, 2ª Vogal Efetivo do Júri, constando da ordem de trabalhos a apreciação das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com os artigos 14º a 16º da Portaria nº233/2022, de 09/09 (adiante Portaria) verificando os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, em conformidade com a legislação aplicável; com o que foi exigido e publicitado no aviso de abertura do procedimento concursal publicado por extrato na IIª série do Diário da República nº246 e na página eletrónica municipal, em 22/12/2023, integralmente na Bolsa de Emprego Público através da oferta código OE202312/0704, e com a ata da reunião do Júri em que foram definidos os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção do procedimento concursal, realizada em 15/12/2023. -----

O Júri verificou que foram apresentadas 12 candidaturas ao procedimento concursal em questão, dentro do prazo determinado para o efeito que decorreu entre 27/12/2023 a 11/01/2024, acrescido de três dias úteis para a dilação do correio, ou seja, até 16/01/2024, tratando-se de candidatos com e sem vínculo de emprego público. -----

A verificação e apreciação das candidaturas constam no anexo um à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

Atendendo ao anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, que a relação provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil é a seguinte (por ordem alfabética): -----

Candidatos Admitidos:

Alexandre Batista Martins
António Rui Figueiredo Amaral
Guilherme de Barros Canestri
Hugo Alexandre Neto Antunes
Liliana Isabel Rodrigues Amaral
Marta Sofia Abreu Martins De Oliveira
Odjoule Fernandes De Sousa Dias Da Silva
Sérgio José Das Neves Ribeiro Assunção
Valter António Pinto Mourisco Dos Santos
Virgínia Maria De Almeida Pinto

Candidatos Excluídos:

Ana Beatriz Simões a), b) e c)
Marta Isabel Pinto Apóstolo a), b) e c)

- a)** Não apresentou requerimento candidatura/formulário, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b)** Não possui Licenciatura em área considerada adequada pelo júri, cfr. elenco de curso referido no aviso BEP de abertura;
- c)** Não apresentou o currículo datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos naquele transcritos;

Atendendo ao nº4 do artº16º da Portaria, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados e os candidatos admitidos para notificação da decisão de admissão., pela forma prevista no nº 1 do artº6º da Portaria. O prazo para os interessados se pronunciarem é contado da data do envio da comunicação eletrónica, cuja autorização e confirmação de autorização e utilização foi efetuada em

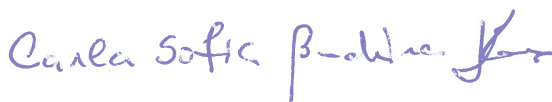
26/01/2024 pelo Júri. As alegações a apresentar pelos candidatos e a deliberação a proferir sobre as mesmas deverão ter como suporte o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado por despacho do Ministro do Estado e das Finanças, de 17/03/2009 publicado no Diário da República, IIª Série, nº89 de 08/05/2009 e disponível em https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario_de_audiencia_dos_interessados.pdf, endereçado ao Presidente do Júri do procedimento, Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil, podendo ser apresentados pessoalmente todos os dias úteis no serviço de Recursos Humanos, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo. Após a audiência dos interessados, o Júri apreciará as questões suscitadas no prazo de cinco dias úteis e findo o citado prazo, sem que tenha sido proferida deliberação, o Júri justifica, por escrito, a razão excepcional dessa omissão e tem-se por definitivamente adoptado o projeto de deliberação. A deliberação do Júri é notificada aos interessados. -----

De acordo com o disposto nos artigos 17º a 21º da Portaria e considerando o artº36º da Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação, bem como a ata da reunião do Júri em que foram definidos os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção do procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, dar início à aplicação dos métodos de seleção. Nos métodos de seleção que requeiram a presença obrigatória dos candidatos, esses serão convocados através de comunicação eletrónica. A convocatória para o segundo método de seleção só será efetuada aos candidatos aprovados no primeiro método de seleção e de acordo com o faseamento previsto na abertura do procedimento concursal. -----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

Rafael Fernando Morgado Gonçalves, Presidente, 

Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Vogal, 

Carla Sofia Bandeira Neves, Vogal, 

(art. 16º da Portaria nº 233/2022, de 09/09)

ANEXO 1

Prazo de candidatura: de 27/12/2023 a 11/01/2024 + 3 dias úteis de dirigi

REQUISITOS E DOCUMENTOS	ALEXANDRE BATISTA MARTINS	MARIA SÂNTIATZ SHAIOTS	ANTONIO RUI PELLEGRINO AMARAL	GUILHERME DE BARROS CANASTIN	HUGO ALEMANNO NETO ANTUNES	LILIAN ISABEL RODRIGUES AMARAL	MARTA HAJER PIETRO JACÓTELLO	MARTY SOFIA ABREU MARTINS DE OLIVEIRA	ODISSEU FERREIRAS DE SOUSA DASILVA	SÉBASTIÃO DAS NEVES BIBEIRO ASSUNÇÃO	VALTER ANTONIO PINTO LOUREIRO DOS SANTOS	VIVIANA MARILIA DE ALMEIDA PINHO
	09/01/2024	11/01/2024	09/01/2024	27/12/2023 04/01/2024	30/01/2024	11/01/2024	04/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	09/01/2024
	EE/19/01/2024	EE/25/01/2024	EE/17/01/2024	EE/09/01/2024 EE/06/01/2024	EE/24/01/2024	EE/27/01/2024	EE/11/01/2024	EE/25/01/2024	EE/25/01/2024	EE/24/01/2024	EE/24/01/2024	EE/12/01/2024
	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato COM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público	Candidato SEM vínculo de emprego público
	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL
		NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL
	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	ADMITIDO	EXCLUÍDO	ADMITIDO	ADMITIDO	ADMITIDO	ADMITIDO	EXCLUÍDO	ADMITIDO	ADMITIDO	ADMITIDO	ADMITIDO	ADMITIDO
	Não apresentou requerimento e candidatura/Formulário, não decidindo prosseguir o requisito do artº 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 33/2014, de 20 de junho, cfr. artigo no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na folha de Emprego Público; Não possui Licenciatura em área considerada adequada pelo Juri, cfr. elenco de competências no aviso BEP em anexo; Não apresentou o currículo datado e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos factos naquele transcorrido;											
Fundamente em caso de exclusão												

© 2001

Rafael Fernando Almagro Góngora, Presidente, Rafael Almagro
 Angélio Maria Mendes Gonçalves Marguns, Vogal, Angélio Mendes
 Carlos Sofia Brandeira Alves, Vogal, Carlos Sofia Brandeira